



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto Nº 030 de 13 de Março de 2020** - Dispõe sobre a nomeação do Administrador Regional e dá outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO**

Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196  
comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site :www.pintadas.ba.gov.br



#### **DECRETO Nº 030 DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a nomeação do Administrador Regional e dá outras providencias.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal e aos demais comandos normativos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de Administrador Regional, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Genivaldo Menezes Jordão, portador do CPF de nº 043.253.605-32.

**Art. 2º** - O nomeado exercerá suas funções no Povoado São Pedro, sob a coordenação do Secretário da respectiva pasta.

**Art. 3º** - Compete ao Administrador Regional desenvolver atividades de representação da administração no povoado e seus arredores, prestando serviços à população local de acordo com o Programa de Governo e mediante orientações do Chefe do Executivo ou dos Órgãos da Administração Direta, tudo conforme descrito na Lei Municipal nº 376/2011.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2020.

**JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA**

Prefeito